



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

DECRETO Nº 029/2021 de 22 de fevereiro de 2021.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO DOS CANDIDATOS CONFORME EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 03/2021, APÓS RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o disposto na alínea "h", do inciso I, do artigo 110, todos da Lei Orgânica Municipal, homologa as inscrições relativas ao Edital de Processo Seletivo Simplificado emergencial nº 03/2021.

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Nº INSC.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
03	LEANDRO WELTER	Graduação: 1,5 Tempo de serviço: 1,66 Cursos na área: 0,0 Total: 3,16	1º
02	DAIANE MARIELI RENZ	Pós: 2,00 Tempo de serviço: 0,83 Cursos na área: 0,0 Total: 2,83	2º
01	LUCILAINE SOTILI	Graduação: 1,5 Tempo de serviço: 0,83 Cursos na área: 0,30 Total: 2,63	3º

- *O Primeiro colocado poderá entrar em contato com setor de RH, a partir do dia 23 de fevereiro de 2021, para receber informações e lista de documentos a serem apresentados.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belmonte, SC, 22 de fevereiro de 2021.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)